



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

EDITAL-REUNIÃO 83ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 25 de abril de 2017, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 11/03/2017

Aprovada, por unanimidade. Não participou na votação o Vereador Mário Silva, por não ter estado presente na reunião.

2.2.RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DE 2016 DA COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM, EM LIQUIDAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e as Contas do ano 2016 da Combanima Espaços Municipais, EM, em liquidação, e a Proposta de Aplicação de Resultados, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, depois de assinados por todos os presentes, e devidamente arquivados. Deliberou ainda a Câmara Municipal consignar, nesta, que as transferências, a serem efetuadas para a Combanima, Espaços Municipais, EM, durante o ano de 2017, deverão ser feitas ao abrigo da cobertura de prejuízos, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. Deliberou ainda a Câmara Municipal submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo.

2.3-DGAL-APRECIÇÃO TÉCNICA DAS REVISÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2017(PAEL) (1ª REVISÃO)= CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tomou conhecimento do teor da apreciação técnica por parte da DGAL à 1ª Revisão aos documentos previsionais do Município para o ano de 2017 e que esta será submetida à apreciação da assembleia municipal conjuntamente com a respetiva revisão.

2.4-AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA GUARITA= PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESTACAR DE PRÉDIO (INSCRITO NA MATRIZ RÚSTICA SOB O ARTIGO 7944 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA SOB O Nº 1733) SITO NA GUARITA E REQUERER A POSSE ADMINISTRATIVA DA PARCELA A DESTACAR=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, deixar a votação do assunto para uma próxima reunião, acompanhado de parecer jurídico de um gabinete especializado na matéria.

2.5-PEDIDO DE COMPRA DE HABITAÇÃO SOCIAL- BAIRRO VASCO DA GAMA, Nº 46, EM SANTA COMBA DÃO =ARRENDATÁRIO : MARIA JOÃO DOS SANTOS CAMILO: APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO



Deliberado, por unanimidade, vender a Maria João Camilo a habitação social nº 46, sita no Bairro Vasco da Gama, em Santa Comba Dão pelo valor de 29 064,00€ .

2.6-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.7- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.8 PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57 º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 27de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia